

MINISTERIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: PERNAMBUCO

NOTAÇÃO: BI 11.30

REQUERENTES: Manuel Antônio de Siqueiredo

LOCAL: Não indica - PE

DATAS - LIMITE: 1817 - 1819

FOLHAS ESCRITAS: 7

Mmo. Sr. Sr.



El Rei Nosso Senhor Na porberrá dypensas para  
que sem embargo do Lapso de tempo se faça  
confirmação da carta de sesmaria inclusa, que  
em 25 de Novembro de 1794 se passou a favor  
de Manuel Antonio de Figueiredo. O que V. M.  
fara presente na Mesa de Desembargo do Paes,  
para que assim se execute.

Deos guarde a V. M. Paes. em  
13 de Março de 1817.

Conde da Barca

BI 11.30

S. Pedro Machado de Miranda  
Mathieiro.

Cum IV

Cum praxe e legista  
e praxe de o de pacho  
necessaria No de Jano  
19 de Março de 1849

Reg no 13 de Registo dos  
Asses nesta Secretaria da  
Mora do D. do T. a p 5 p  
Jose M. Verani

Em 28 de Nov de 1849

Asses e legista  
Jose M. Verani

Junta-se os mais papais.  
N.º de Jan. 19 de Março de 1847.

Senhor.



Deixei Manoel Antonio de  
Figueiredo, que tendo alcançado de  
V. Mage. pela Secretaria de Estado  
dos Negocios do Reino, Aviso de  
Dispensa de Lapso de tempo para  
a Confirmação de hua esmearia, he  
he indispensavel para adita Con-  
firmação a medição e Demarcação Ju-  
dicial na forma do Alvará Notissi-  
mo; como esta não pode fazer  
sem Provisão Regia

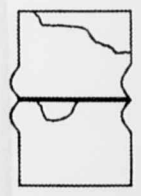
P. A. Mage. e seja ser-  
vido mandar he passar  
Provisão de Mediçao e  
Demarcação

Como Proc

Francisco Norberto de Almeida

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



Manoel Antonio de Figueiredo se hade papeos Provi-  
zão de supranza de Lapa de tempo do Rio de Janeiro de

1817

Bernardo Joze de Souza Salgado X 3



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Ap 71 de L. 5.ª dalle  
cota dos novos Pintos finais  
Carrigados, quinhentos e quarenta  
reis, que reulir e autunt Pante  
dos que Coringa afiguer. Pa  
de Jamin 27 de M. 1817

Luiz Pedro Salgado

Ant. de M. <sup>em</sup> de Durmundo

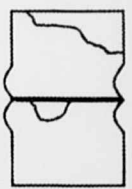
Ap de 195 p. do M. do Lapa  
Gral dos Novos Pintos Rio  
27 de Março de 1817

D. Antonio Salgado

N. 156 540

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.  
Wrong binding



B. L. de medição e demarcação. Senhor  
para o Juiz das Sesmarias em forma ordinaria. X<sup>4</sup>

Mis de Jan. 15 de No. de 1819.

~~15~~

B



De Manoel Antonio de Figueira  
que elle p<sup>a</sup> Provisão junta mostra  
ser dispensado o prazo de tempo, p<sup>a</sup>  
Confirmar a Carta de Sesmaria, q<sup>a</sup>  
subcomendado, no Real c<sup>o</sup>me de  
Pelbaq, e G<sup>o</sup> Capt. de Pernambuco,  
como refer provisão medir  
e demarcar

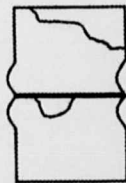
De Manoel de Figueira  
Mandar passar Provisão  
de medição e demarcação

M  
P. em 11 de Jan. de 1819.

Como Proc<sup>o</sup>

Fran. Marianno de Alencar

F. M.



A Manoel Antonio de Figueiredo se hade paper  
Comisso de Medicao e demarcacao. Rio de Janeiro  
1819.

Bernardo Jose da Souza



Alf. de Lira e da Occidental  
Novas Duntas ficao carregada  
quinhentos e quarenta e seis que  
reaben o actual Ocubador que  
reaben o actual Ocubador de  
commissa a figura. Oiro de Janeiro  
24 de Novembro de 1819

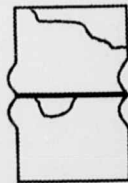
Luiz Pedro de Albuquerque

Antonio Manoel de Figueiredo

Nº 162 - Reg. de P. 53 do h. 15. do l. 2.  
Governo do Novo Distrito de Rio de Janeiro  
24 de Novembro de 1819

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



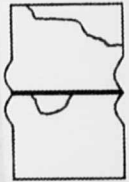
Som João por Cracado Das Rivas  
 Reino Unido de Portugal e Algarves e Governador  
 da Índia e das Ilhas da Índia e da conquista e comércio  
 e Comercio da Ethiopia Abissinia e da India. E para  
 saber as que esta Provizaõ virem: que eu assigno e assigno  
 ra que sem embargo do prazo de tempo se possa confirmacao da  
 Carta de Privilegio que em vinte e cinco de Novembro de mil e  
 sete e cento e noventa e quatro se fez para o fidalgo de Mansel Antonio  
 de Figueiredo. Esta Provizaõ se cumprira e cumpria e cumpre e cumpre  
 Carta de Privilegio de mil e quinhentos e quarenta e seis que se  
 assignou ao Theouario delles a 15 de Junho de cento e  
 sessenta e seis e seu conhecimento em forma de Letra no Livro de  
 registro geral 15. E o Rey Nosso Senhor Mandou por Carta  
 Especial Mandado pelos Ministros abaixo assignados do Rey  
 Conselho e seus Governadores do Cabo de Buena Esperanza Luis de  
 Sousa e Sousa e seus Governadores do Cabo de Buena Esperanza  
 e do Rio de Janeiro aos vinte e hum de Outubro de  
 mil e oitocentos e noventa e quatro. Desta mil e duzentos e setenta e  
 mil e seiscentos e seis.

Bernardo de Sousa e Sousa

Antonio de Albuquerque

Bernardo de Sousa e Sousa

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding





San Diego de 18 de Março de 1817  
Especido pela Secretaria d'Estado  
dos Negocios do Reino e Dep.º de  
Assento de Reg.º do Paço de 17 de  
dito Mês de Março.

Joze Albano Fragoso N.º 66  
P.º quincentos e quarenta e cinco  
nos Off.ºs de quincentos. li.º: 200  
So. de 1816 de 1819 300  
Joze Maria Augusto de 1816 de 1819 200  
Total 500

Registado na Lib. da M.ª de Recife de 1819  
de 1816 de 1819  
varas de 1816 de 1819

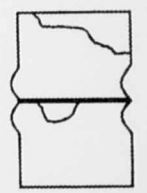
Demetrio de Salinas

N.º 303

*[Faint handwritten scribbles]*

10  
C.ª. Cilenta rio do fello.  
N.º de Janeiro 3 de Outubro  
1819 Drummond

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding

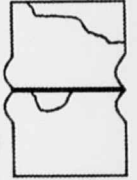




R. Ley a carta de Susmaria  
de Mel Ant de Figo, p.<sup>a</sup> a medi-  
cao. N.º 12 de Jan. 1820

Franc. Marianno de Azevedo

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO